



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 133/98

Concede Gratificação Especial à servidora
ROSEMEIRE APARECIDA ALVES.

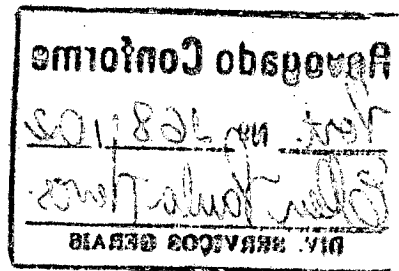
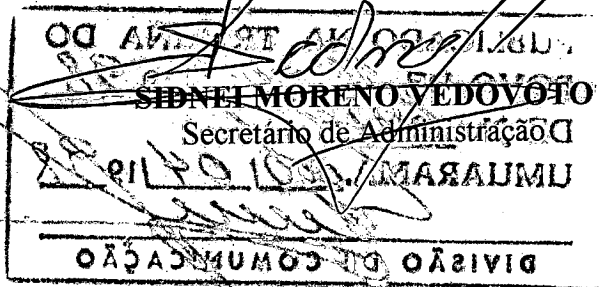
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

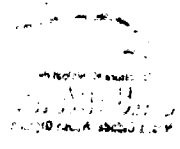
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ROSEMEIRE APARECIDA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.303.220-8-SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 1726/98, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de abril de 1998.

RAMO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PORTARIA N.º 133/98

ROSEMEIRE APARECIDA ALVES
Concede gratificação especial a servidores

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER a servidores ROSEMEIRE APARECIDA ALVES, portadora da Cédula de Identidade nº 4.303.220-8-221/PR, ocupante do Cargo de Provimento Fetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 7% (sete por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 1726/98, em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de abril de 1998.

PAGO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 1998

ANTONIO FERNANDO STANISLAU
Prefeito Municipal

Revogado Conforme
Port. Nº 168/102
Elen Paula Neves
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19/04/98
DE Nº 010276
UMUARAMA, 20/04/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO